Associação Educacional Maria do Carmo
Rua Doutor Paulo Marques, 455 - Jd Aviação
Presidente Prudente – SP – Cep: 19020-410 Fone: (018) 3199-1029
Site: www.aemc.org.br - E-mail: contato@aemc.org.br

ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Guarujá / Secretaria de Desenvolvimento e Assitência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC

CNPJ: 22.533.209/0001-53

ENDEREÇO E CEP: Rua Doutor Paulo Marques, 455 - Jd Aviação - Presidente Prudente – SP – Cep: 19020-410

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: João Paulo O. Valério da Silva

CPF: ***.150.078-**

OBJETO DA PARCERIA : O presente Termo de Colaboração tem por objeto a conjunção de esforços entre partícipes para implantação, estruturação física e de recursos humanos, bem como o gerenciamento do Centro Dia Idoso - CDI, para atendimento de até 50 (cinquenta) pessoas idosas, de ambos os sexos, em vulnerabilidade social, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes no município em caráter não acidental, independentes ou que requeiram o auxílio de pessoas ou uso de equipamentos de autoajuda, ou com dependência em até duas atividades de autocuidado para a vida diária, alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, conforme graus de dependência I e II Anvisa.

EXERCÍCIO: Dezembro 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Repasse de Recursos Municipais

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração nº 003/2024	21/06/2024	Parcela Única	R$ 128.075,58
	21/06/2024	12 Meses	R$ 787.479,84
Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2024 - Proc. Adm. nº 25647/5083500/2025.	21/06/2025	6 meses	R$ 393.739,92

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
05/12/2025	R$ 65.623,32	10/12/2025	34575506	R$ 64.623,32

(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR	R$ 40.525,54
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R$ 64.623,32
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R$ 163,95
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R$ 0,03
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	**R$ 105.312,84**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	R$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	**R$ 105.312,84**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício Dezembro/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS : MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 90.987,56	-R$ 90.987,56	R$ 0,00
Recursos humanos (6)	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.826,00	-R$ 2.826,00	R$ 0,00
Medicamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gêneros alimentícios	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 3.053,83	-R$ 3.053,83	R$ 0,00
Outros materiais de consumo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Serviços médicos (*)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Locação de imóveis	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Locações diversas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.446,80	-R$ 1.446,80	R$ 0,00
Combustível	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Obras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 98.314,19**	**-R$ 98.314,19**	**R$ 0,00**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

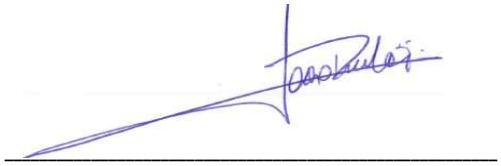
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 105.312,84
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-R$ 98.314,19
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 6.998,65
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**R$ 6.998,65**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionanda comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

Guarujá, 14 de janeiro de 2026.



João Paulo O. Valério da Silva

Diretor Presidente

CPF: ***.150.078-**